



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2013 - SES/DF**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº **003/2013-SES/DF**,
QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A
EMPRESA **CURSOS SUI JURIS LTDA**,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COM 171,97 M²
(73,06+32,97+32,97+32,97) E 5 VAGAS
DE GARAGEM, SITUADO NO SETOR DE
INDÚSTRIAS GRÁFICAS, QUADRA 01,
LOTES 895 A 1055, SALAS 316, 317,
318 E 319, BRASÍLIA/DF, PARA ALOJAR
O CONSELHO DE SAÚDE DO DF - CSDF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CURSOS SUI JURIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.136.948/0001-55** denominada CONTRATADA, com sede na DF-140, KM 04, Condomínio Mansões Santa Eulália, Chácara 18, São Sebastião, Brasília/DF, CEP: 71694-020, Telefones: (61) 3226-9553, (61) 9981-9016, (61) 9655-8622, (61) 98192-4001, E-mail: prsmaniotto@hotmail.com, leal@primeiraimoveis.com.br, neste ato representada por **PAULO RENATO SMANIOTTO**, portador do RG nº 1.969.320 SSP/DF, e inscrito no CPF nº 701.344.131-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 0060-010601/2012, o décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **22/01/2024** e término em **22/01/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2. A alteração do endereço da empresa na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES** do Contrato nº 003/2013-SES/DF (1022223) como segue, conforme Contrato Social (123839271):

Onde se lê:

Avenida L2 Sul, Quadra 615, Bloco G, Parte do Colégio Cor Jesu, Asa Sul —
Brasília/DF, CEP 70.200-750

Leia-se:

DF-140, KM 04, Condomínio Mansões Santa Eulália, Chácara 18, São Sebastião,
Brasília/DF, CEP: 71694-020

2.3. A alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO** do Contrato nº 003/2013-SES/DF (1022223) como segue, conforme alterações no 10º Termo Aditivo (54593494):

Onde se lê:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para locação de imóvel com 271m² (duzentos e setenta e um metros quadrados), Situado no Setor de Indústria Gráfico — Quadra 01, Lotes 895 a 1055 - Brasília/DF, para alojar o Conselho de Saúde do DF — CSDF.

3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, conjunto de 07 (sete) salas — 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322.

3.2.2 Garagem: 08 (oito) vagas de garagem.

3.2.3 Tamanho total: 271m².

3.2.4 Conjunto de salas, com 08 (oito) banheiros, paredes em *drywall* de fácil remoção, com teto forrado e com instalações de voz, dados, elétricos e de incêndio.

(...)

3.3. O espaço a ser locado, contemplará: Plenário para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado, sala de reuniões para Comissões internas do CSDF, sala pra instalação da Biblioteca do CSDF, sala para Secretaria Executiva, sala para pessoal de apoio administrativo, copa, espaço para guarda de material de almoxarifado e sala para material de limpeza.

3.4.2 Apresenta um quadro de Recursos Humanos de 12 (doze) servidores:

A. Secretaria Executiva — 01

B. Assistente Técnica Administrativa — 01

C. Assessoria Técnicas — 02

D. Técnicos Administrativos — 03

E. Apoio Administrativo — 01

F. Estagiários — 04

Leia-se:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço para locação de imóvel com 171,97 m² (cento e setenta e um metros quadrados e noventa e sete

centímetros quadrados), situado no Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 01, Lotes 895 a 1055, para alojar o Conselho de Saúde do DF — CSDF.

3.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Centro Empresarial Parque Brasília, 3º andar, conjunto de 04 (quatro) salas — 316, 317, 318 e 319.

3.2.2 Garagem: 05 (cinco) vagas de garagem.

3.2.3 Tamanho total: 171,97 m² (73,06+32,97+32,97+32,97).

3.2.4 Conjunto de salas, com 04 (quatro) banheiros, paredes em *drywall* de fácil remoção, com teto forrado e com instalações de voz, dados, elétricos e de incêndio.

(...)

3.3. O espaço a ser locado, contemplará: uma sala destinada à Presidência/Mesa Diretora/Secretária Executiva com banheiro, uma sala destinada ao Apoio Administrativo com banheiro, duas salas conjugadas destinadas às reuniões do CSDF, com dois banheiros (um para uso feminino e outro masculino), cinco vagas de garagem privativas vinculadas às referidas unidades, e o imóvel localiza-se em área no centro da cidade de Brasília/DF, sendo atendido pela rede de transporte público regular, e apresenta alternativas de acesso à edificação e aos espaços públicos integrados, que atendem às necessidades de pessoas com deficiências e com diferentes dificuldades de locomoção.

3.4.2 Apresenta um quadro de Recursos Humanos de 05 (cinco) servidores:

A. Secretaria Executiva — 01

B. Apoio Administrativo — 04

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10126620225790022
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 9.605,00
VI	Nota de Empenho:	2024NE00287
VII	Data de Emissão:	11/01/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 15/01/2024, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO SMANIOTTO, RG nº 1.969.320 SSP-DF, Usuário Externo**, em 15/01/2024, às 20:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131093813** código CRC= **6F6FC4CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br